



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 15/CEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês, grau Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará no Campus Itapajé.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) em sua 145^a Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2025, na forma do que dispõe o inciso II, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e ainda do que dispõem a alínea "d" do artigo 3º, a alínea "d" do artigo 13 e alínea "s" do artigo 25, do Estatuto em vigor, e nos termos da documentação apresentada no Processo SEI/UFC nº 23067.018201/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês, grau Licenciatura, modalidade presencial, turno noturno, a ser ministrado sob a responsabilidade do Campus Itapajé - Jardins de Anita, situado na rua Francisco José de Oliveira, s/n, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 05/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6098601** e o código CRC **183EFD88**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>